CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.o 2655 de 19

Promovente: Argeu F. Barquete

Natureza: PROJETO DE LEI 67/61

Assunto: Concede abono de natal aos operarios e funcionarios

ANDAMENTO

16 OUT 61 ESTADO DE S. PAULO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

A Câmara Municipal de Pompeia, Decreta:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um cré
to especial de Cr.$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), de
tinado á concessão de um abono de Natal, no corrente exercicio, ao
operários e funcionários da municipalidade.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no s
guinte código da Receita:

901/4-15-0- Quota Prevista no Art. 21 da Constituição Federal....
.....Cr.$ 180.000,00.

ART. 3º - O abono concedido pelo artigo 1º desta lei,
será na importancia de Cr.$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada um.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua pub
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Outubro de 1961.

Sergio Francisco Barguil